

**ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, DO 2º (SEGUNDO) ANO, DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO – PB, CASA “VEREADOR JOSÉ GUALBERTO DE ANDRADE”, REALIZADA EM 18 DE JULHO DO ANO DE 2022.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2022, às 17h00min, de forma online, por meio do aplicativo ZOOM, sob a Presidência da Vereadora MARIA JUVINETE ANACLETO, constatando a presença dos Vereadores Espedito Alves Leite, Anacleto Valentim Duarte, Walter da Silva Xavier, Geraldo Feitosa de Lima, José Maciel de Almeida Dantas, Flávio Batista Duarte, e Gean Duarte Santana; ausente Francisco Afonso Alves, de forma justificada; havendo, portanto, número legal, a Presidente convidou o Vereador Flávio Batista Duarte, Secretário desta Casa Legislativa, para secretariar os trabalhos, e em nome de Deus e da Democracia declarou aberta a 2ª (segunda) Sessão Extraordinária do 2º (segundo) período Legislativo do 2º (segundo) ano, da 7ª (sétima) Legislatura da Câmara Municipal de Joca Claudino – PB. Ato contínuo, a requerimento do Vereador Espedito Alves Leite, foi votado e aprovado a dispensa da leitura da ata da Sessão anterior. Dando continuidade, a Presidente facultou o uso da Tribuna, onde fez uso o Vereador Flávio Batista Duarte, declarando apoio aos projetos em pauta. Em seguida, fez uso o Vereador José Maciel Almeida Dantas, que ressaltou a importância dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias do Município de Joca Claudino. Posteriormente, fez uso da palavra a Vereadora Maria Juvinete Anacleto, que ressaltou a importância da aprovação das matérias a serem votadas, bem como parabenizou os agentes presentes na sessão. Seguindo-se, passou-se a leitura para a discussão das matérias inscritas na Ordem do Dia, quais sejam, o Projeto de Lei nº 13/2022, de autoria do Prefeito Constitucional Rinaldo Cipriano de Sousa, que reajusta o valor do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemia do município de Joca Claudino; bem como o Projeto de Lei nº 14/2022, de autoria do Prefeito Constitucional Rinaldo Cipriano de Sousa, que dispõe sobre a autorização para o poder executivo municipal abrir Crédito Especial para despesas na aquisição de veículos para a saúde e dá outras providências; Dando prosseguimento, foram postos em votação e aprovados, por unanimidade, entre os presentes. Por fim, não havendo mais nada a tratar



na Ordem do Dia, a Presidente declarou encerrada a Sessão, desejando a todos boas festas. Para constar, eu, Flávio Batista Duarte, Secretário da Mesa, lavrei a presente Ata que, após lida e se aprovada, vai assinada por mim, pela Presidente e demais Vereadores.

  
Flávio Batista Duarte

Secretário

  
Maria Juvinate Anacleto

Presidente

Vereadores:

1. Anacleto Anacleto
2. Walter da Silva Torres
3. Geraldo Fátima de Lima
4. Imaculada Amador Duarte
5. Gean Duarte Fontana
6. Esperito Santo Silva

**APROVADO**  
Por unanimidade de votos em Sessão |  
Realizada no dia 12/08/2022

  
Presidente da Câmara